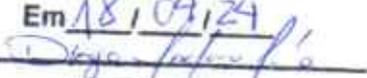


APROVADO

Em 18/04/24


Presidente

Mensagem nº 004/2024.

Exclentissimo(a) Senhores (a) Vereadores (a),

Cumprimentando cordialmente, dirijo-me a Vossas Excelências para apresentar o projeto de lei que trata sobre a instituição do dia municipal de conscientização do autismo no município de Monsenhor Tabosa/CE. O Transtorno de Espectro Autista (TEA) normalmente acomete as crianças antes de completarem seus três anos de idade e se caracteriza por afetar e comprometer o desenvolvimento neuropsicomotor, desde o grau mais leve até condições mais severas, apresentando sintomas como: fobias, dificuldade de aprendizagem e relacionamento etc.

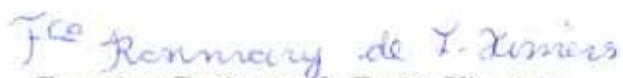
O Dia Mundial da Conscientização do Autismo é comemorado em 2 de abril, com a finalidade de alertar a comunidade e os governantes a respeito do transtorno do neurodesenvolvimento, auxiliando em quebrar as barreiras e os preconceitos, além de proporcionar maiores esclarecimentos sobre o tema.

No Brasil, esse dia é celebrado com palestras e eventos públicos que acontecem nas mais diversas cidades do país. O intuito é o mesmo que proponho neste Projeto de Lei, que é o de conscientizar e disponibilizar informações às pessoas sobre o que é o autismo e a melhor maneira de lidar com ele. Outro ponto interessante é que, nessa data, muitos pontos turísticos do Brasil são iluminados pela cor azul, que simboliza o autismo.

Conforme a Lei n.º 12.764/12, em seu art. 1º, parágrafo segundo, a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais. Sendo assim, a vulnerabilidade social das famílias relacionadas aos desafios da deficiência na primeira infância torna-se ainda mais forte quanto à promoção do desenvolvimento humano.

Como podemos perceber, o Dia Mundial da Conscientização do Autismo é uma campanha importante **em prol de esclarecimentos e informações a respeito de como lidar com um transtorno** que tem afetado milhões de pessoas. Sendo assim, não restam dúvidas da relevância deste projeto que aqui apresentamos, por isso solicitamos aos nobres edis o apoio e voto para a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, 11 de abril de 2024.


Francisca Rosimary de Farias Ximenes
Vereadora do Município de Monsenhor Tabosa/CE

PROJETO DE LEI N. 004 /2024

Institui o dia municipal de conscientização do autismo no município de Monsenhor Tabosa/CE, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, aprovou e sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no município de Monsenhor Tabosa/CE, o *“Dia Municipal de Conscientização do Autismo”*, a ser comemorado no dia 02 de Abril de cada ano, no qual também é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, passando o mesmo a integrar o Calendário Oficial do Município de Monsenhor Tabosa/CE.

Art. 2º – Durante o Dia Municipal de Conscientização do Autismo, poderão ser desenvolvidas as seguintes ações, sem prejuízo de outras a serem instituídas:

I – Campanhas publicitárias e institucionais visando à conscientização da população sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA);

II – Seminários, palestras e cursos de capacitação e treinamento para os profissionais que prestam serviços à população com Transtorno do Espectro Autista (TEA);

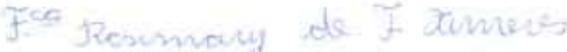
III – Incentivo à realização de Caminhadas e Corridas pelo Autismo, visando conscientizar a população e dar visibilidade às pessoas com TEA; e

IV – A disseminação da Fita Quebra-Cabeça, símbolo mundial do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 3º - Cabe à Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE dar publicidade a matéria ora aprovada por esta Augusta Casa Legislativa.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 11 de abril de 2024.


Francisca Rosimary de Farias Ximenes
Vereadora do Município de Monsenhor Tabosa/CE